



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 358, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder férias regulares à servidora Fernanda Rosa Cordeiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/5/2024 à 1/5/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Fernanda Rosa Cordeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **4/8/2025 à 2/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 4/8/2025.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 201 - 12 367 0009 2094 0000

Projeto de Atividade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%

Valor: 35.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 148 - 12 122 0016 2022 0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Valor: 35.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 07 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 357, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº 353, DE 6 DE AGOSTO DE 2025;

Dispõe sobre revogação total da Portaria nº 353, de 6 de agosto de 2025;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o inteiro teor da Portaria nº 353 de 6 de agosto de 2025, que concede férias regulares à servidora Ivanilde Moreira da Silva.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 358, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA FERNANDA ROSA CORDEIRO.

Conceder férias regulares à servidora Fernanda Rosa Cordeiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/5/2024 à 1/5/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Fernanda Rosa Cordeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **4/8/2025 à 2/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 4/8/2025.

Pedra Preta, 7 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2025.

CONSIDERANDO o ofício nº 442/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 realizada por meio do Decreto nº 122/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCALIDADE: SEDE